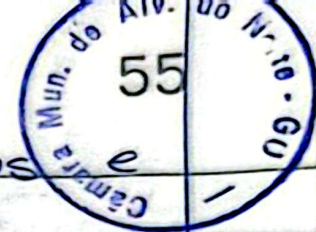


Decreto Lei nº 98/86 de 29 de dezembro de 1986.

"Dispõe sobre criação de cargos, fixa (f) vencimentos e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:



Art. 1º - fica criado os seguintes cargos e vencimentos:

Copeira	Cz\$	804,00
Zelador da Câmara	Cz\$	1.045,50
Recepcionista	Cz\$	804,00
Guarda Noturno	Cz\$	804,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte aos 29 dias do mês de dezembro de 1986.

Floripes A. Magalhães
Presidente

Domingos P. Nascimento
1º Secretário